

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ – UNICESUMAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE – PPGPS
EDITAL Nº 017/2019 PARA A SELEÇÃO DE PÓS-DOCTORAMENTO
SEM BOLSA– 2019.

1. FINALIDADE

Abrir as inscrições e estabelecer as condições de seleção para ingresso neste Programa (PPGPS) de 03 (três) Pós-Doutorandos: 01 (hum) para Linha de Pesquisa 1 - Promoção da Saúde no Envelhecimento e 02 (dois) para a Linha 2 - Educação e Tecnologias na Promoção da Saúde, conforme Portaria Nº 086, de 03 de julho de 2013 da Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que estabelece critérios do estágio pós-doutoral.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de **15/07/2019 a 30/07/2019**, somente por via eletrônica: ppgps@unicesumar.edu.br. Ao enviar a documentação por e-mail, o candidato deverá solicitar confirmação de recebimento da mensagem.

As inscrições serão homologadas em edital no site do PPGPS no dia **31/07/2019**.

Observações:

- 1) é vedada a inscrição relativa a este edital, de professor com qualquer tipo de vínculo com a UNICESUMAR.
- 2) Se não forem atendidas as exigências do edital o candidato será desclassificado.

3. DOCUMENTAÇÃO

- a) Ficha de inscrição preenchida, conforme o Anexo 1 do presente Edital;
- b) Diploma que comprove título de Doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela Comissão de Avaliação;
- c) Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, *Foreign Researcher Curriculum Vitae*, conforme Anexo 3 da Portaria n.086/2013 do PNPd/CAPES, acompanhado de cópia, em *pdf*, das produções - com a planilha de pontuação do edital (Anexo 2);
- d) Declaração ou documento comprobatório de que não está aposentado ou em situação equiparada;
- e) Plano de trabalho a ser desenvolvido como estágio de pós-doutoramento para a vaga da Linha 1 – Promoção da Saúde no Envelhecimento: obesidade e Linha 2 – Educação e Tecnologias na Promoção da Saúde: saúde da mulher. Ambos os planos de trabalho deverão ser elaborados no contexto interdisciplinar com abordagem multiprofissional, desenvolvido por profissionais da área da saúde: profissional de educação física,

fisioterapeuta, nutricionista, tecnologia da informação, educação ou profissionais de áreas afins. Dessa forma, o plano deverá estar necessariamente afinado com a área de concentração da respectiva linha de pesquisa do PPGPS/UNICESUMAR, cuja descrição encontra-se na página do programa – [Mestrado](#) e [Doutorado](#).

f) Fotocópia da Carteira de Identidade; do CPF; da Carteira de Trabalho.

g) Questionário/inventário sobre as condições de dedicação ao trabalho de Pós-doutoramento (anexo 4).

Obs. Sugestões de referências bibliográficas para o desenvolvimento do Plano de Trabalho:

BRANCO, B. H. M.; BERNUCI, M. P. ; MARQUES, D. C. ; CARVALHO, I. Z.; BARRERO, C. A. L.; OLIVEIRA, F. M.; LADEIA, G. F.; NARDO-JUNIOR, N. Proposal of a normative table for body fat percentages of Brazilian young adults through bioimpedanciometry. *Journal of Exercise Rehabilitation*, v. 14, p. 974-979, 2018.

BRANCO, B.H.M.; CARVALHO, I. Z.; OLIVEIRA, H. G.; FANHANI, A. P.; SANTOS, M. C. M.; OLIVEIRA, L. P.; MACENTE, S.; NARDO-JUNIOR, N. Effects of two types of resistance training models on obese adolescents? body composition, cardiometabolic risk and physical fitness. *Journal of Strength and Conditioning Research*, 2019. [ahead of pub].

CHIAPPERINO, L; TENGLAND, P. A. Empowerment in healthcare policy-making: three domains of substantive controversy. *Health Promotion Journal of Australia*, v. 26, n. 3, p. 210-215, 2016.

COSTA, L.; RUBIO, K. L.; LOPES, S. M. A.; TANOUYE, A. T. A.; BERTOLINI, S. M. M. G.; BRANCO, B.H.M. Efeitos de 12 semanas de intervenções interdisciplinares em parâmetros comportamentais e alimentares de adolescentes com excesso de peso ou obesidade. *Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano*, 2019. [ahead of pub].

NARDO-JUNIOR, N.; BIANCHINI, J.; DA SILVA, D. F.; FERRARO, Z. M.; LOPERA, C. A.; ANTONINI, V. D. S. Building a response criterion for pediatric multidisciplinary obesity intervention success based on combined benefits. *European Journal*, v. 1, p. 1-12, 2018.

NUTBEAM, D. Health education and health promotion revisited. *Health Educ J*, 2018: 001789691877021.

NUTBEAM, D.; LEVIN-ZAMIR, D.; ROWLANDS, G. Health Literacy in Context. *Int J Environ Res Public Health*, v. 15, n.12, 2018.

TENGLAND, P. A. Behavior Change or Empowerment: On the Ethics of Health-Promotion Goals. *Health Care Analysis*, v.24; n.1, p. 24-46, 2016.

4. MODALIDADES

O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos/temporários poderão ser aprovados na modalidade “a”, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência do estágio.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

5. SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

A seleção e avaliação das candidaturas será realizada por comissão de avaliação designada através da Portaria 002/2019 - PPGPS pela Coordenação do PPGPS/UNICESUMAR. Serão analisados e pontuados:

- a) *Curriculum Vitae*: a trajetória acadêmica, a atuação profissional, a produção científica qualificada nos últimos três anos (2016, 2017 e 2018) e atuação acadêmica vinculada aos objetivos da área da Promoção da Saúde. (Pontuação Máxima = 100 – peso 3);
- b) Plano de Trabalho: relevância do tema, clareza da proposta, lógica, coerência e adequação metodológica e fundamentação de texto, adequação formal (normas gramaticais e acadêmicas), originalidade e contribuição para o campo da Promoção da Saúde e linhas de pesquisa do Programa. O Plano de Trabalho deve conter no máximo 02 (duas) páginas. (Pontuação = 100 – peso 4);
- c) Questionário/inventário sobre as condições de dedicação ao estágio. (Pontuação = 100 – peso 3);
- d) Entrevista com a comissão de avaliação a ser agendada para o dia 01 de agosto de 2019.

Parágrafo Único: A comissão de avaliação, caso considerar necessário, para complementar as informações de interesse do PPGPS, poderá realizar contato via Skype, WhatsApp ou telefônico.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

- a) O candidato aprovado ficará sujeito ao regulamento do Estágio de Pós-doutoramento sem bolsa do PPGPS, bem como às normas que, no âmbito da UNICESUMAR, regem os estágios pós-doutorais e demais atividades.
- b) Os resultados serão divulgados na página: www.unicesumar.edu.br/presencial/cursos-mestrado/mestrado-em-promocao-da-saude/, no dia 02 de agosto de 2019.
- c) A documentação (anexos preenchidos) deve ser enviada em formato PDF. Solicitamos o cuidado para que cada anexo inicie em folha nova.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Aspectos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do presente edital.

Maringá, 12 de julho de 2019.



Prof.^a Dr.^a Sonia Maria Marques Gomes Bertolini

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde - UNICESUMAR



ANEXO 1

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - UNICESUMAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE
ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORAMENTO SEM BOLSA**

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados Pessoais

Nome					Telefone celular e fixo, com DDD, para contato emergencial:		Identidade/passaporte	
Nacionalidade		Estado Civil	Data de Nascimento		Local de Nascimento		Sexo	CPF
					Cidade	Estado		
Filiação		Pai						
		Mãe						
Endereço					Bairro			
Cidade				Estado		CEP		
Telefone				Celular			E-mail	

2. Dados Acadêmicos

Graduação	Curso	Instituição	Período	
			Início	Término
Pós-Graduação	Instituição	Área	Período	
			Início	Término
Mestrado				
Doutorado				
Pós-Doutorado				

ANEXO 2

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - UNICESUMAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE
ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORAMENTO SEM BOLSA
PLANILHA DE PONTUAÇÃO – Currículo *Lattes***

Candidata (o): _____

Formação/Graduação: _____

Mestrado: _____

Doutorado: _____

Vaga pretendida:

Linha 1 – Promoção da Saúde no Envelhecimento

Linha 2 – Educação e Tecnologias na Promoção da Saúde.

Itens	Quantidade	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela comissão
Total pontuação (máximo pontos) = 100			
• 2.1 Artigos publicados em periódico científico (pontuação segundo os critérios da CAPES) (máximo-40 pontos)			
a) Revista Qualis A1, A2, B1,B2, B3, B4, B5 e C*: (ÁREA INTERDISCIPLINAR)			
A1 100% = 10 pontos/ artigo			
A2 85% = 8,5 pontos/ artigo			
B1 70% = 7,0 pontos/ artigo			
B2 55% = 5,5 pontos/ artigo			
B3 40% = 4,0 pontos/ artigo			
B4 25% = 2,5 pontos/ artigo			
B5 10% = 1,0 pontos/ artigo			
2.2 Capítulo de livro com ISBN (máximo 5 pontos)			
Autoria e co-autoria (2,5pontos/capítulo)			
2.3 Organizador de livro com ISBN (máximo 5 pontos)			
2,5 ponto/livro			
2.4 Autoria de livro com ISBN (máximo 10 pontos)			
5 pontos/livro			
2.5 Patente de produto (máximo 10 pontos)			
Aceita (10pontos/ patente)			
2.6 Experiência em Pesquisa (CNPq) (máximo 20 pontos)			
(10 pontos/pesquisa)			
2.7 Experiência em pesquisa (outras agências)- (máximo 10 pontos)			
(05pontos/pesquisa)			
NOTA/ TOTAL GERAL DE PONTOS		PONTUAÇÃO	NOTA

ANEXO 3

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - UNICESUMAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE
ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORAMENTO SEM BOLSA**

PLANO DE TRABALHO

Candidato/a: _____

Vaga pretendida:

- Linha 1 – Promoção da Saúde no Envelhecimento
- Linha 2 – Educação e Tecnologias na Promoção da Saúde.

PLANO DE TRABALHO – PÓS-DOC (máximo 2 páginas)

TEMA:
JUSTIFICATIVA:
OBJETIVO GERAL:
ABORDAGEM E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS:

Linhas de Pesquisa	Definição	Propostas de Trabalho
Linha 1 – Promoção da Saúde no Envelhecimento	Esta linha de pesquisa propõe estudar o envelhecimento da população com ênfase no envelhecer de forma saudável, pressupondo a interação entre a saúde física, mental, independência nas atividades da vida diária, integração social, suporte familiar e independência econômica para contribuir com dados que possibilitem intervenções específicas que favoreçam o envelhecimento ativo.	
Linha 2 – Educação e Tecnologias na Promoção da Saúde	Nesta linha de pesquisa, ocorrem investigações em dois eixos: na busca por alternativas aos problemas e ações relacionadas às políticas e práticas de promoção da saúde, envolvendo aspectos físicos e psíquicos em ambientes educativos – não necessariamente “escolar” e, problemas e ações envolvendo o desenvolvimento, o uso e a avaliação de tecnologias, incluindo aquelas específicas da comunicação, para a promoção da saúde. Também prevê o desenvolvimento de produtos tecnológicos para a Promoção da Saúde.	

ANEXO 4

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - UNICESUMAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE
ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORAMENTO SEM BOLSA**

**QUESTIONÁRIO/INVENTÁRIO SOBRE DEDICAÇÃO DE TRABALHO NO ESTÁGIO
(máximo 2 páginas)**

Candidato/a: _____

- 1) Caso você seja selecionada(o), pretende fixar residência na cidade de Maringá?
- 2) Especifique e comente se você tem experiência com pesquisa relativa à Estilo de vida e fatores biopsicossociais e econômicos no processo do envelhecimento; Espaços e práticas na promoção da saúde do idoso; Tecnologias, comunicação e educação na promoção da saúde; Promoção da saúde em ambientes impactados; Promoção da saúde em diferentes espaços e contextos de aprendizagem e assistência.
- 3) Comente sua experiência com relação às atividades em grupo de pesquisa?
- 4) Descreva sobre expectativas que você tem com relação à vaga pretendida.
- 5) Comente algo de seu desejo, que não tenha sido contemplado nas questões dos anexos:

Observação: Caso a comissão julgar necessário, será realizado contato para esclarecimentos.